

ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 002/2023  
25ª CONVOCAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações e na Instrução Normativa nº 0007/2016 e 00001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios e tendo em vista o edital nº 002/2023, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

I – Convocação dos candidatos habilitados no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE SERVIÇOS, EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2023, para comparecer na data, local e horários estipulados abaixo, para fins de contratação os abaixo relacionados:

**25ª CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2023**

HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO					
FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIANDO	NASCIMENTO	DATA/HORA PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
Farmacêutico – Responsável Técnico 40h. (Hospital Municipal)	1º/19ª ATA	Fabio Sergio Ribeiro da Silva	25/03/1994	09/12/2024 às 09h36min26s	13
Farmacêutico – 40h. (Hospital Municipal)	1º/19ª ATA	Fabio Sergio Ribeiro da Silva	25/03/1994	09/12/2024 às	13
Farmacêutico – Plantonista (Hospital Municipal) – Teto máximo de 12 plantões de 12 horas por mês	1º/19ª ATA	Fabio Sergio Ribeiro da Silva	25/03/1994	09/12/2024 às 09h36min26s	13
	2º/19ª ATA	Márcia Aparecida de Paula	25/06/1979	10/12/2024 às 07h:24m:50s	6

ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

SETOR – HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRENCIANDO	NASCIMENTO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
Técnico de Radiologia Plantonista. Teto Máximo de 26 plantões de 4 horas	1º/19ª ATA	Hortencia Caroline Costa e Silva	08/03/1992	10/12/2024 às 10h21min00s	6

**SE APRESENTAR**

**LOCAL: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO**

A partir do dia 16 de dezembro de 2024 – das 07h30min às 13h00min

Encerrando tal período em: 18 de dezembro de 2024 às 13h00min, conforme reza no edital 02/2023

Os credenciados terão o prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação, permitida a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, conseqüentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.

6.4 - As contratações se darão dentro do limite de vagas de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.

6.5 - O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, no prazo de um ano, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Todos os documentos comprobatórios exigidos para habilitação estão constantes no edital - **HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA ANEXO V e HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA ANEXO VI**. Verificar a data de validade dos documentos entregues na fase de habilitação, se vencidos apresentar novo.

A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação na função importará em nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.

São Simão-GO, 13 de dezembro de 2024.

**Juliana Custódio Alves**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**